



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia - ES

Site www.camaramarilandia.es.gov.br

Biênio 2013/2014

MOÇÃO DE APLAUSO Nº.004/2014

É com imenso prazer e satisfação que tenho a honra de parabenizar o **8º Batalhão da Polícia Militar de Marilândia**, em especial a **Comandante Marlúcia Gonçalves Jadivisky**, extensivo aos demais Comandantes que atuaram anteriormente a sua posse, pelo brilhante trabalho desempenhado durante o ano de 2013, no qual em consequência não foram geradas nenhuma ocorrência de crime contra a vida, em especial homicídio.

Quero dizer em nome de toda população marilandense que o trabalho exercido pela Polícia Militar em nosso município é de extrema relevância e muito bem feito. As mudanças que ocorrem são fruto de uma política de segurança voltada para a melhoria da qualidade de vida da população, com a participação efetiva de todos os membros do batalhão. Cada homem construiu a história deste batalhão com bons préstimos para a sociedade. Todos demonstram o amor à instituição e amor à causa. Esses são exemplos de profissionais que muitas vezes sacrificam o convívio com a própria família, com muitas horas a mais de trabalho, para ofertar a segurança necessária. E diante de tanto sacrifício não poderiam prestar outro tipo de trabalho a não ser este resultado tão significativo ao Município. Parabéns de coração a todos os representantes deste Batalhão.

Nestes Lindes, apresentamos esta MOÇÃO após.....

Ouvida a douda decisão do Plenário, seja oficializado ao **8º Batalhão da Polícia Militar de Marilândia** os mais sinceros votos de parabéns e sucesso em sua caminhada.

Sala das Sessões
Em, 28 de março de 2014.


AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Vereador Autor

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º 294	Fis. 047	Livro 09
Marilândia-ES - Em: 31 / 03 / 2014		